



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

02
3

Ofício nº 045 /GAB-1-16

Baturité-CE, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco C Lopes Silva
Luciana de Matta Vasconcelos
Secretaria das Cidades
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora.
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. Seplag, 1º Andar. CAMBEBA
CEP 60822-325 Fortaleza – CE

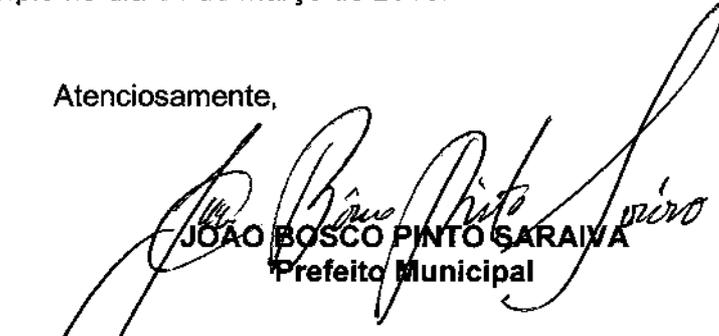
Assunto: conferência das cidades

Anexo: documentos da conferência municipal das cidades.

Senhor e Senhora,

1. Cumprimentando-os cordialmente Vossas Senhorias, transmito os documentos em anexos, atinentes a conferência municipal das cidades, realizada neste município no dia 04 de março de 2016.

Atenciosamente,


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal

Cópias:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Trânsito e Rodoviário de Baturité
Defesa Civil
Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

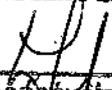
:- GABINETE DO PREFEITO :-



DECRETO Nº. 002/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Coi. fere com o original

B

Em 10 / 03 / 16


Responsável
Francisco Elias Junior
CHEFE DE GABINETE
Registro Geral nº 01 277-89 - SSP/CE - IJCE
Baturité - CE

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 04 de março de 2016, em Baturité/CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA, que poderá ser substituído pelo Coordenador interino FRANCISCO ELIAS JUNIOR, Chefe de Gabinete, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. - A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º. - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

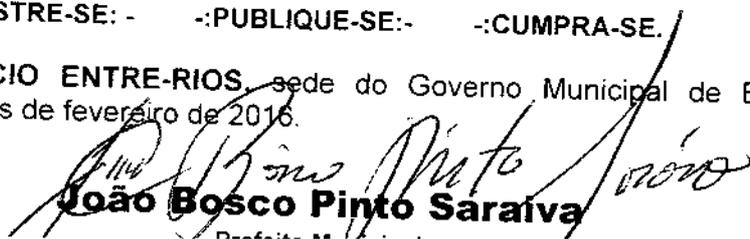
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-:REGISTRE-SE:- -:PUBLIQUE-SE:- -:CUMPRA-SE:-

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité/Ce, aos 22(vinte e dois) dia do mês de fevereiro de 2016.


João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Município de Baturité

- Tema: "Função Social das cidades, e da Propriedade".
- Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Data do evento: 04 / 03 / 2016 As 08:00 horas

INSTITUIÇÃO	RECEBEDOR
ADAGRI ✓	entrega
BANCO DO BRASIL ✓	entrega
BANCO DO NORDESTE ✓	entrega
CAIXA ECONOMICA FEDERAL ✓	entrega
BRDESCO ✓	entrega
2ª CIA DO 4º BPM ✓	
CAGACE ✓	
CDL ✓	
CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE ✓	
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE BATURITE ✓	
CARTÓRIO CASTRO E SILVA ✓	
CEJA ✓	
CRIA ✓	
COELCE ✓	
CORREIOS ✓	
DELEGACIA DE POL CIVIL ✓	
DBTRAN ✓	
DETRAN ✓	
DIV DE MAT. E PATRIMÔNIA - PMB ✓	

INSA	✓	11
EMATERCE	✓	11
ESCOLA COSME E DAMIÃO	✓	11
ESCOLA CRISTO REI	✓	11
ESC. MONSENHOR M. CANDIDO	✓	11
ESC. ESTEVAM ALVES DA ROCHA	✓	11
ESC. DOMINGOS SÁVIO	✓	11
LICÉU DE BATURITÉ	✓	11
ESCOLA DA MÔNICA	✓	11
ESCOLA PARAISO	✓	11
ESCOLA RISCO E RABISCO	✓	11
FORUM COR. VIGILIO TAVORA	✓	11
ESCOLA GRÃO DE MOSTARDA	✓	11
IBGE	✓	11
INSS	✓	11
JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS	✓	11
JUSTIÇA DO TRABALHO	✓	11
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	✓	11
UMPA	✓	11
POSTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	✓	11
RECEITA FEDERAL	✓	11
SEBRAE	✓	11
SEC AGRICULTURA	✓	11
SEC EDUCAÇÃO	✓	11
SEC DE OBRAS	✓	11
SEC SAÚDE	✓	11
SINE - IDT	✓	11
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	✓	11
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	✓	11
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	✓	11
SUCAM	✓	11

05
27

IFCE ✓	entregue
FACULDADE DE BATURITÉ ✓	
SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ✓	
CONTROLADORIA ✓	
SEC DE ESPORTES E JUVENTUDE ✓	
ARRECAÇÃO ✓	
LICITAÇÃO ✓	
SETOR DE COMPRAS ✓	
IGREJA CATÓLICA ✓	
IGREJA PRESBITERIANA ✓	
ASSEMBLÉA DE DEUS ✓	
FM MAIOR DE BATURITE ✓	
FM GIRASSOL ✓	
FM PLUS ✓	
RÁDIO AM MACIÇO ✓	
TV MACIÇO ✓	
BLOG CEARÁ NEWS	
BLOG DO ROBERTO SILVA ✓	
• Sec. Cultura	
• Cartório Eleitoral	
• Sindicato da Agricultura Família	
• Sindicato dos Pro- fessores	
• Associação Co- mercial	
• O A B	
• C R E A	
• APIEU TORES	

06
27

Confere com o original

Em 10/03/16
Resposta
Francisco Elias Junior
CHEFE DE GABINETE
Registro Geral nº 91.277-80 - SSP/CE - Baturité - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



CONVITE

O Prefeito Municipal de Baturité, João Bosco Pinto Saraiva, por meio do Decreto nº 002/2016, determinou a convocação da 6ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Baturité, que será realizada no dia 04 de março de 2016, com o Tema: *Função Social da Cidade e da Propriedade*, que expressa a importância do interesse coletivo. O lema *"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"* proclama o caráter igualitário e equânime qualificando o significado do tema. Pois é fundamental suscitar a compreensão do conceito da função social da cidade e da propriedade ainda pouco assimilada.

Assim, o Prefeito Municipal João Bosco Pinto Saraiva, através de seu Gabinete e com o apoio de todos que fazem a gestão, "Um Novo Desafio", convida-o a participar da 6ª Conferência Municipal das cidades, em nosso município com a seguinte programação:

Resumo:

6ª Conferência Municipal das Cidades;

Local: Espaço Cultural de Baturité, Av. Dom Bosco, Centro, Baturité, ao lado do Colégio Domingos Sávio.

Data: 04 de março de 2016, de 08h30min às 16h.

Francisco Elias Junior
FRANCISCO ELIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br



Realização



Orientações institucionais



Apoio

Prefeitura Municipal de Baturité – Palácio Entre Rios – Sede do Governo Municipal – Praça da Matriz, s/nº -
Centro - Baturité – CE – 62.760-000 – Tel. (85) 3347-1246 – www.baturite.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 057A/2016.

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Baturité.

O Prefeito Municipal de Baturité, João Bosco Pinto Saraiva, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Baturité,

RESOLVE:

Art. 1. Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, o Sr. FRANCISCO ELIAS JUNIOR, Chefe de Gabinete desta prefeitura.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 03 membros titulares e 03 suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Baturité, a saber:

Titulares:

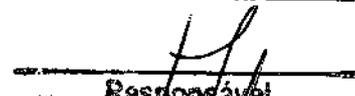
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUZA
HERMAMO JOSE MATOS LUZ

Suplentes

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
IONE CAVALCANTE SILVEIRA
ALCIONE DE MATOS VIEIRA

Confere com o original

Em 10 / 03 / 16

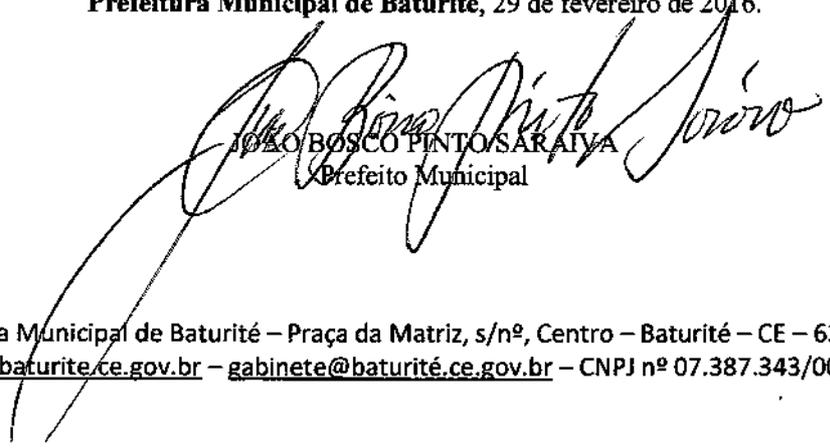

Responsável
Francisco de Elias Junior
CHEFE DE GABINETE
Registro Profissional nº 0127086-559-CE-1108
Baturité - CE

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baturité, 29 de fevereiro de 2016.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO



09
7

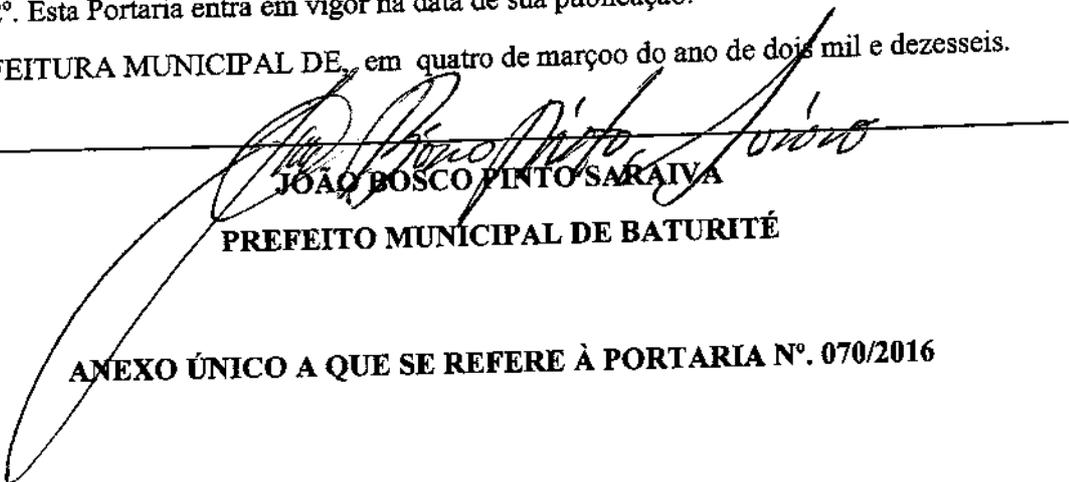
PORTARIA N° 070/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, no uso das atribuições que lhe conferem,
RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE, em quatro de março do ano de dois mil e dezesseis.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 070/2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Baturité

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Baturité:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 002, de 22 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade, será posteriormente criado o Conselho Municipal da Cidade, logo após a Conferência, ainda no mês de abril, para o período de 2016/2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Baturité, terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e,

consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Baturité devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Baturité :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- 12
27
- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
 - b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
 - c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
 - d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
 - e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
 - f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

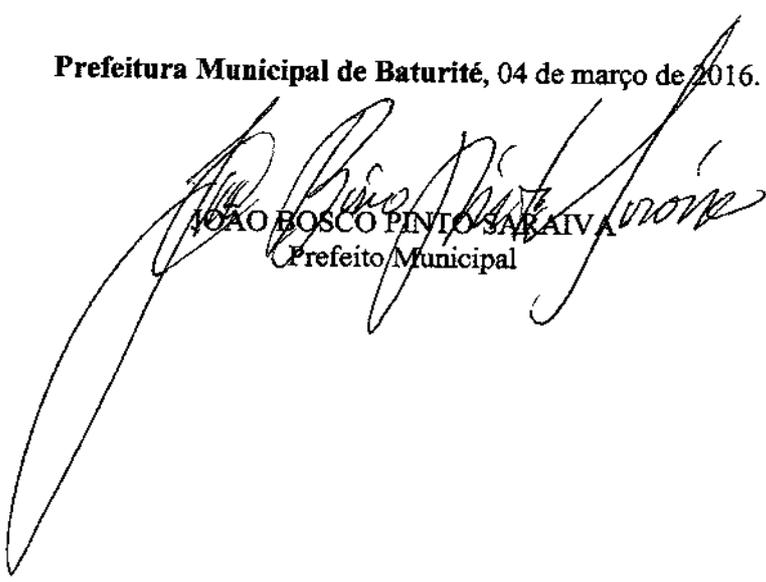
Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO

COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Prefeitura Municipal de Baturité, 04 de março de 2016.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: FRANCISCO ELIAS JUNIOR			
*RG: 398.240 - MB	Órgão expedidor: MB-RJ	*Data de nascimento: 21-10-1982	
*CPF: 202.884.413-20	Tel. Comercial: 85-3349-12.46	Tel. Celular: 99812-9079	
Endereço: RUA: 15 DE NOVEMBRO			
Número: 5021	Complemento: -		
Bairro: CENTRO	Cidade: BATURITE	UF: CE	CEP: 62.710-006
E-mail: ELIASBATURITE@HOTMAIL.COM			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: PREFEITURA DE BATURITE			Sigla: PMB
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares	() Entidades Empresariais		
() Entidades de Trabalhadores	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
(X) Poder Executivo municipal	() Organizações não Governamentais		
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO FEITOSA			
*RG: 347.409	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 04-01-1950	
*CPF: 020.900.233-68	Tel. Comercial: 85-3347-1246	Tel. Celular: 9164-7595	
Endereço: CONJUNTO MODIM BOMES, S/Nº			
Número: A/Nº	Complemento: —		
Bairro: AREIAS	Cidade: BATURITE	UF: CE	CEP: 66.768
E-mail: marco.replicas@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA AGRICULTURA			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUZA			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento: 03-09-1961	
*CPF: 300.622.503-10	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: Rua: Comte Ferrer de Alencar			
Número: 430	Complemento: —		
Bairro: Conselheiro Estelita	Cidade: Baturité	UF: CE	CEP: 62.760-000
E-mail:			
*Sexo: () feminino (<input checked="" type="checkbox"/>) masculino			
*Entidade que Representa: Sec. Obras - PM 13			Sigla: —
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

17
2

Suplente

*Nome: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS

*RG: 20074749703-9 Órgão expedidor: SSP-EE *Data de nascimento: 09-05-1957

*CPF: 092.693-123-72 Tel. Comercial: Tel. Celular: 9665-5090

Endereço: TRV. N. SENHORA DE FATIMA,

Número: 1599 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: FATURITE UF: EE CEP: 62.760-00

E-mail: chico.mendes.veicardos@yahoo.com.br

*Sexo: () feminino (X) masculino

*Entidade que Representa: Sigla:

- *Segmento:
- () Movimentos Sociais e Populares
 - () Entidades de Trabalhadores
 - (X) Poder Executivo municipal
 - () Poder Legislativo municipal
 - () Entidades Empresariais
 - () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - () Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

(*) Campos obrigatórios

18

2

Suplente			
*Nome: HERMANO JOSE NATOS LUIZ			
*RG: 584.836	Órgão expedidor: SSP/CE	*Data de nascimento: 18/03/56	
*CPF: 099.932403-34	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (080) 98702-8001	
Endereço: R. NOSSA SENHORA DA PALMA.			
Número: 1406		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: BATURITE	UF: CE	CEP: 62.760-600
E-mail: HERMANOPACOTI2011@HOTMAIL.COM			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ESPORTE, JUVENTUDE			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		(X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

19

Suplente

*Nome: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

*RG: 2002.097.703.0420 Órgão expedidor: SSP - CE *Data de nascimento: 23-07-1980

*CPF: 166.784.433-49 Tel. Comercial: (85) 3347-12.46 Tel. Celular: (85) 8642 4671

Endereço: TRAVESSA HOMERO VIGARIO PEDROSA

Número: 401 Complemento: Apto 401

Bairro: CONSELHEIRO ESTELITA Cidade: NATURITE UF: CE CEP: 62.70000

E-mail:

*Sexo: feminino () masculino

*Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL Sigla: _____

*Segmento:
() Movimentos Sociais e Populares () Entidades Empresariais
() Entidades de Trabalhadores
() Poder Executivo municipal () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Poder Legislativo municipal Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:
Representação religiosa.

(*) Campos obrigatórios

20
27

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE BATURITÉ –
ESTADO DO CEARÁ**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Baturité

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: FRANCISCO ELIAS JUNIOR

CPF: 202.884.413-20

Órgão: Gabinete do Prefeito

Cargo/Função: Chefe de Gabinete – Coordenador da Conferência

DDD/Telefone: (85) – 3347-1246 – (85) 9 9812-9079

E-mail: gabinete@baturité.ce.gov.br

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenador da conferência, designado através da Portaria nº 057ª, 29 de fevereiro de 2016, do Prefeito Municipal de Baturité, João Bosco Pinto Saraiva.

Conferência Municipal

Data da Conferência: 04 de março de 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

- Realizamos duas reuniões preparatórias, uma com os secretários municipais, envolvidos diretamente, outras com representações da sociedade local, representantes de entidades.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (x) Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- (x) Movimentos Sociais e Populares
- (x) Entidades de Trabalhadores
- (x) Entidades Empresariais
- (x) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (x) Organizações não Governamentais
- (x) Observadores

O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:
(x) Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (5) Poder Executivo Municipal
- (-) Poder Legislativo Municipal
- (12) Movimentos Sociais e Populares
- (3) Entidades de Trabalhadores
- (3) Entidades Empresariais
- (2) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (1) Organizações Não Governamentais
- (12) Outros
- (38) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?
() Sim (x) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?
() Sim (x) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?
() Sim (x) Não
Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
(x) Sim () Não

- Departamento de Infraestrutura e Urbanismo

23
2

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: **Código de Posturas**

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsório.
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

HA

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim

() não

Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

- FRANCISCO ELIAS JUNIOR

Tipo de Convocação:

- a () Conferência Convocada pelo Governo municipal
b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

- Nome do Coordenador da Comissão Francisco Elias Junior

- Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Anexos digitalizados.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

a. São efetivamente utilizados pela população?

R – sim.

b. Onde eles estão localizados?

R – no centro da cidade

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

- É necessário inicialmente corrigir os acessos, as rampas precisam ser corrigidas, e criados novos acessos, nas praças não existem;

- as questões de segurança;

- iluminação, manutenção e poda de árvores, tornando o ambiente agradável

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

R – sim

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer) e transporte público e funcionam bem?

- Sim, com excessão dos transportes

b. Como melhorar essa questão?

- é preciso criar políticas públicas, planejar, e executá-las.

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

R – Não, funciona no município um órgão do Estado, que trabalha nessa regularização.

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

- não.

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

- consta, porém, não atualizada.

c. Como melhorar essa questão?

- está sendo criado uma Comissão Executiva para reparar diversos anos de atrasos, e no descuido com os assuntos fundiários, atualização de dados, informatização.

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

- **A Secretaria existente no município é a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que é a responsável, porém, sem ações diretas. Ao longo de vários anos, o município tem encontrado dificuldades. Após a realização da conferência, foi um consenso entre todos, a criação do conselho das cidades no município.**

26
7

4) Seu município conta com Conselho da Cidade?

- **R – Não, após a realização da conferência, foi unanime que o município deve criar o Conselho o mais rápido possível, ainda no primeiro semestre de 2016.**

a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

R - A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

b. Ele está efetivamente funcionando?

R – sim.

c. Tem caráter deliberativo?

- sim.

d. Suas deliberações são cumpridas?

- sim

5) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

- **Agricultura e pecuária, este última vem sofrendo substancialmente com a falta de água.**

44

6) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

- **prejudicado – as questões políticas são os grandes atrasos**

a. Quais são os agentes que representam estes interesses?

- os políticos

b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

- **Deixar de lados interesses pessoais, e exercer as funções corretamente, representar o povo, e em seu nome exercer as funções públicas.**

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01 –respondido diretamente abaixo da pergunta
Campo para resposta à pergunta nº 02 - respondido diretamente abaixo da pergunta
Campo para resposta à pergunta nº 03 - respondido diretamente abaixo da pergunta
Campo para resposta à pergunta nº 04 - respondido diretamente abaixo da pergunta
Campo para resposta à pergunta nº 05 - respondido diretamente abaixo da pergunta
Campo para resposta à pergunta nº 06 - respondido diretamente abaixo da pergunta

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1 x-x-x-x-x-
Proposta nº 2 x-x-x-x-x-
Proposta nº 3 x-x-x-x-x-
Proposta nº 4 x-x-x-x-x-
Proposta nº 5 x-x-x-x-x-

Demais Municípios

- Resolver os problemas de acessibilidade
- Resolver os problemas de mobilidade urbana
- Resolver os problemas resíduos sólidos
- Resolver os problemas de recursos hídricos
- Resolver as questões da seca

OBSERVAÇÕES:

- 1) Dentre as diversas situações apresentadas, debatidas e discutidas, foram a criação imediata do conselho da cidade, no município;
- 2) Apresentação a população dos problemas enfrentados pelo município para serem discutidos com a sociedade;
- 3) A questão da seca verde;
- 4) E principalmente a questão dos resíduos sólidos;
- 5) Com debates também, sobre:
 - trânsito;
 - violência urbana;
 - descuido com o patrimônio histórico e cultura;
 - falta de divulgação destes assuntos para a população.

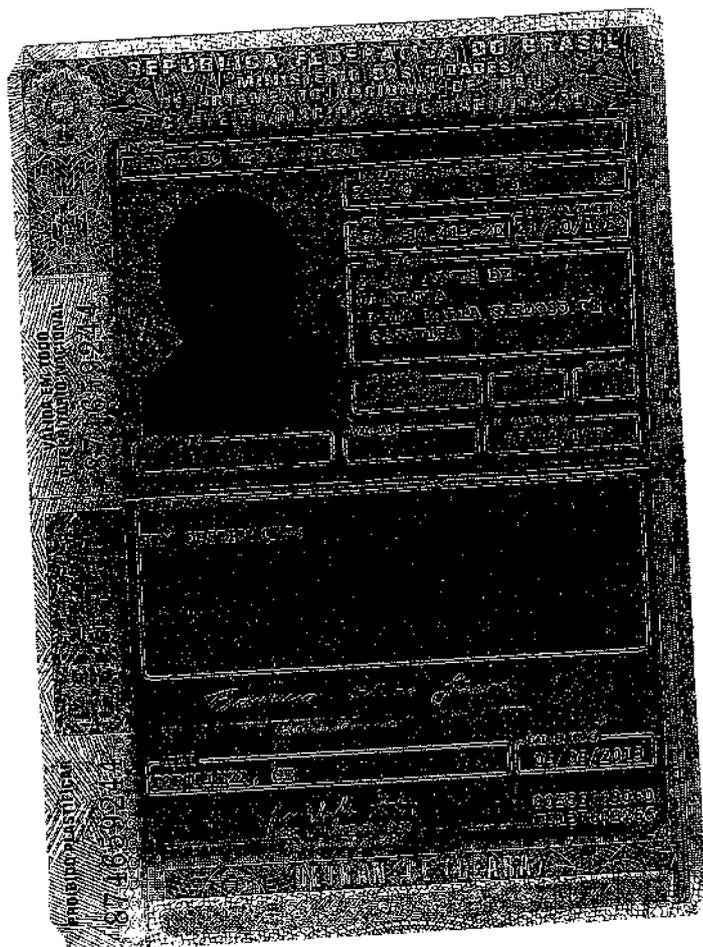
Baturité-CE., em 10 de março de 2016.


FRANCISCO ELIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

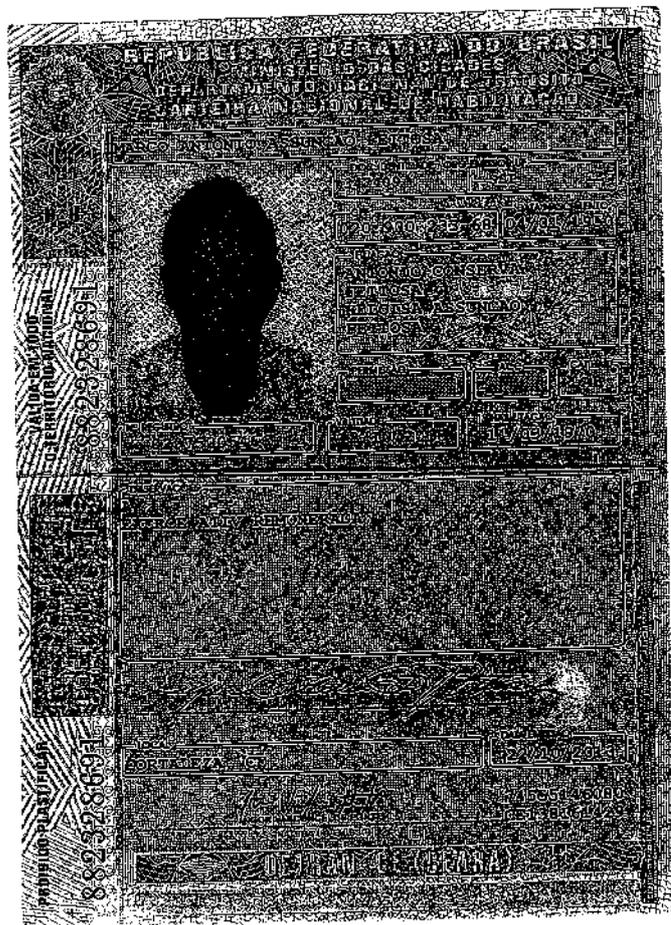
Coordenador da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Baturité

28

29

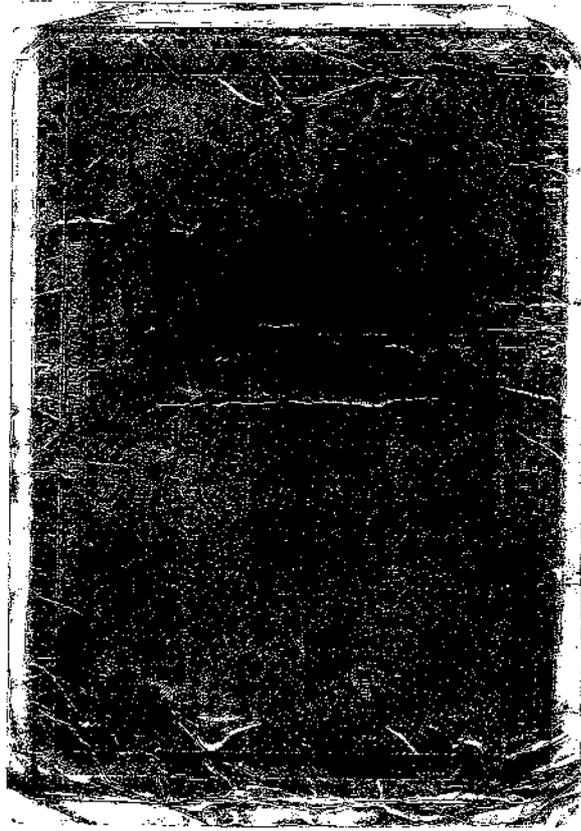


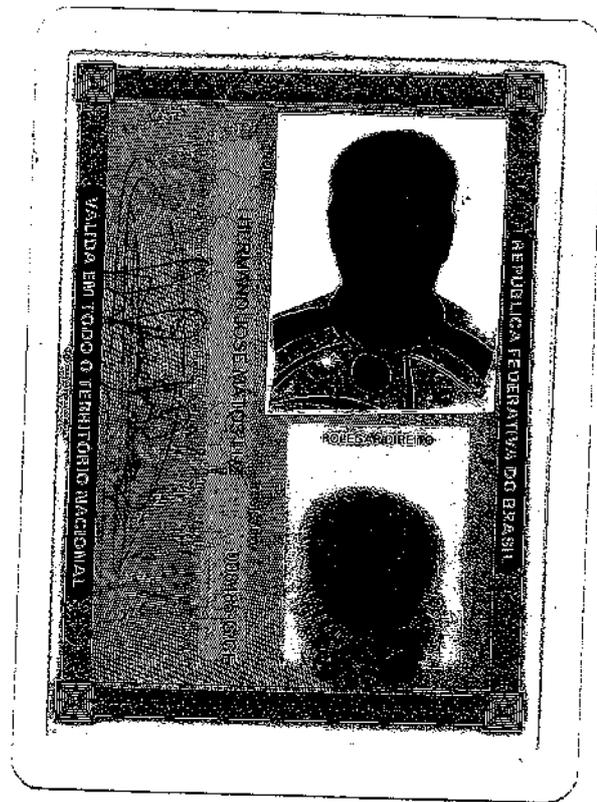
29
2



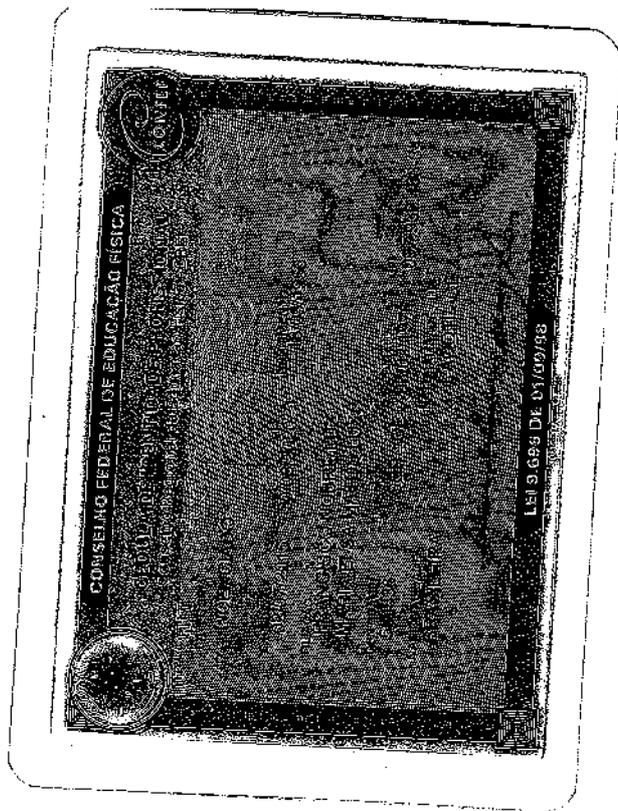
30
27







32
3



33
2

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
ANGONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição

186784433-89

Data de Nascimento

23/07/60



1044

Nº de Inscrição

1044

Este documento é o comprovante de inscrição (CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF) e deve ser apresentado em todas as situações em que seja exigido para a obtenção de serviços, aluguéis, empréstimos, etc.

Nome: ANGONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição: 186784433-89

Data de Nascimento: 23/07/60

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 20/07/00

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ANGONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição: 186784433-89

Data de Nascimento: 23/07/60

ANGONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

186784433-89

23/07/60

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome

ARACONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição

166784433-40

Data de Nascimento

29/07/60



1094

CPF: 166784433-40

29/07/60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

6ª conferencia das cidades – Baturité - CE

RESULTADO FINAL DE ESCOLHA DE DELEGADOS E SUPLENTE DA
CONFERENCIA MUNICIPAL DE BATURITÉ

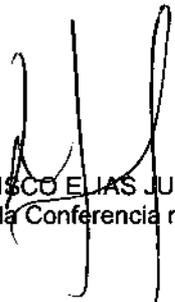
TITULARES

FRANCISCO ELIAS JUNIOR
MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO FEITOSA
FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUZA
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
HERMANO JOSÉ MATOS LUZ
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

ESCOLHA DOS DELEGADOS A CONFERENCIA ESTADUAL

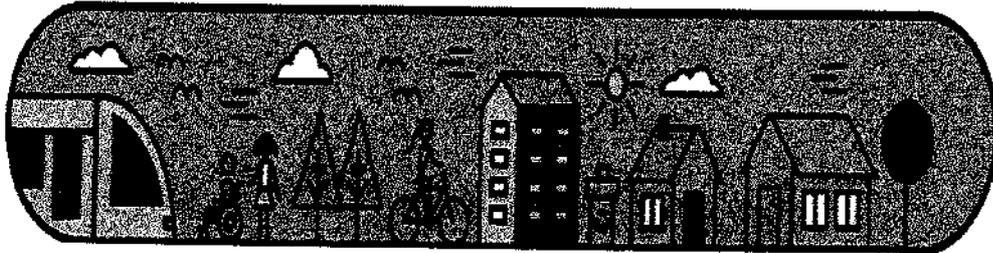
FRANCISCO ELIAS JUNIOR
MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO FEITOSA
FRANCISCO ANTONIO DELFINO DE SOUZA
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS

Baturité, CE., em 10 de março de 2016


FRANCISCO ELIAS JUNIOR
Coordenador da Conferência no Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Tema: Função Social da Cidade e da Propriedade, que expressa a importância do interesse coletivo. O lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" proclama o caráter igualitário e equânime qualificando o significado do tema. Pois é fundamental suscitar a compreensão do conceito da função social da cidade e da propriedade ainda pouco assimilada.

6ª Conferência Municipal das Cidades:

Local: Espaço Cultural de Baturité, Av. Dom Bosco, Centro, Baturité, ao lado do Colégio Domingos Sávio.

Data: 04 de março de 2016, de 08h30min às 16h.

Francisco Elias Junior
FRANCISCO ELIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br



Realização



Orientações institucionais



Apoio

36

7

CE

RESUMO HISTÓRICO DE BATURITÉ
Dados coletados do IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Gentílico: baturiteense

Histórico

Baturité

Ceará

CE

Histórico

A Tribo indígena Baturité deu o nome à Serra, e esta denominação estendeu-se ao território que atualmente pertence ao Município. Não são unânimes, todavia, os estudiosos em relação à origem do vocábulo. Enquanto uns - José de Alencar entre eles - querem que seja um derivado de "batuíra" e "eté", que quer dizer valente nadador, outros admitem ser uma corruptela de "ibi", terra, "tira", alta, e "eté", verdadeira por excelência. De ibi-tira-eté - serra verdadeira - ter-se-ia originado o topônimo. Quanto ao devassamento do território, as mais antigas referências que se conhecem vêm do ano de 1746, quando Inácio Moreira Barros e André Moreira de Moura fizeram uma petição ao Capitão-mor, Governador da Capitania do Ceará Grande, João de Teive Barreto de Menezes, para que lhes fosse concedida uma sesmaria entre o rio Choró e a serra de Baturité. Origem topônimo: Palavra indígena que, para José de Alencar vem de Baturietê, narceja (uma ave) ilustre, composta por BATUIRA E ETÉ, nome que tomara o chefe potiguara e na linguagem figurada significa valente nadador. Conforme Von Martius quer dizer: certo aço, corruptela de EPO (por ventura) e ITA-ETÉ (aço). Paulino Nogueira não aceita estas versões e emite a sua opinião: uma corruptela do IBI + TIRA + ETÉ em que IBI (terra), TIRA (alta), isto é serra, desta anteriores e diz: o verdadeiro nome nunca foi Baturité e sim BATIETÉ, que decomposto na língua tupi vem a ser BU (sair, rebentar, sair da fonte), TY (água) e ETE (boa) que exprime sair água boa, alusão às inúmeras fontes de água cristalina que jorram da serra. Pedro Catão, estudioso da história Cearense, escrevendo sobre nomes indígenas do município de baturiteense, diz que sempre ouviu na Amazônia, o nome BATU, da língua geral, significando monte serra, e sendo ETE desinência superlativa Baturité em realidade, significaria verdadeira serra, por excelência! Antônio Martins Filho e Raimundo Girão (em Ceará) afirmam: a etimologia dada por Paulino Nogueira está certa. Somente em TIRA cumpre dizer ITIRA ou ATIRA, o monte, cuja análise fonética é a seguinte: YBY, em que Y representa I U, envolve ambos) os portugueses fizeram IBI ou UBU como de ATYRA fizeram ATURA! Na composição ficou IBATURA, que logo deu BATURA com a queda da vogal inicial átona, fenômeno muito comum na acomodação portuguesa do tupi. BATURA seria o montão ou monte de terra, isto é, a serra; a que para exprimir essa a principal, a verdadeira ou real, por isso que excede de muito a qualquer outra região, juntaram os índios o sufixo ETÉ. Daí BATURITÉ e, sucessivamente, de acordo como as regras conhecidas: BATUETÉ E BATURITÉ. Assim, conseqüentemente, expressão serra de Baturité. Assim conseqüentemente a expressão serra de Baturité é pleonástica, pois Baturité já diz serra!

Gentílico: baturiteense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Aldeias das Missões, por provisão de 19-06-1762 e por lei provincial de 18-03-1842. Elevado à categoria de vila com a denominação de Palmas, por carta de 06-08-1763, e portaria de 15-08-1763, retificados, por carta de 16-12-1763. Instalado em 14-07-1764.

tfl

Por carta regia de 14-04-1764, a vila denominada vila Real Monte-Mor o Novo da América. Elevado a condição de cidade com a denominação de Baturité, pela lei provincial nº 844, de 09-08-1858. Pelo ato provincial de 10-37 10-1868, é criado o distrito de Guaramiranga e anexado ao município de Baturité.

Pelo ato provincial de 04-06-1878, é criado o distrito de Pernambucozinho e anexado ao município de Baturité.

Pelo decreto estadual nº 37, de 02-08-18-90, é criado o distrito de Caio Prado ex povoado de Cangati e anexado ao município de Baturité.

Pelo decreto nº 8 - E, de 10-03-1892, é criado o distrito de Castro e anexado ao município de Baturité. Pelo ato estadual de 27-03-1896, é criado o distrito de Riacho e anexado ao município de Baturité. Pelo ato estadual de 20-01-1897, é criado o distrito de Candeia e anexado ao município de Baturité. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: Baturité, Castro, Caio Prado, Candeia, Guaramiranga, Pernambucozinho e Riachão. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 8 distritos: Baturité, Caio Prado, Candeia, Castro, Guaramiranga, Pernambucozinho, Putiú e Riachão.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931 e 1156, o distrito de Castro passou a denominar Itaúna.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, desmembra do município de Baturité os distritos de Guaramiranga e Pernambucozinho sendo anexado ao município de Pacoti.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Baturité, Caio Prado ex-Cangati, Candeia, Capistrano de Abreu e Itaúna. Não figurando os distritos de Putiú, anexado ao distrito sede de Baturité.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Riachão passou a denominar-se Capistrano. Sob o mesmo decreto é extinto o distrito de Candeia, sendo seu território anexado ao distrito sede de Baturité.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Baturité, Caio Prado, Capistrano e Itaúna.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Itaúna passa a denominar-se Itapiúna.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Baturité, Caio Prado, Capistrano, ex-Riachão e Itapiúna ex-Itaúna.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-09-1951, desmembra do município de Baturité o distrito de Capistrano. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Baturité, Caio Prado e Itapiúna.

Pela lei estadual nº 3599, de 20-05-1957, desmembra do município de Baturité os distritos de Itapiúna e Caio Prado. Para formar o novo município de Itapiúna.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo divisão territorial datada de 18-VIII-1968.

Pela lei municipal nº 932, de 17-I-1991, são criados os distritos de Boa Vista e São Sebastião e anexado ao município de Baturité.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 3 distritos: Baturité, Boa Vista e São Sebastião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
6º CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



PROGRAMAÇÃO

- 08h:10min - credenciamento e café de recepção;
08h30min - formação da mesa - abertura oficial - Prefeito Municipal Bosco Saraiva;
09h00min - Palestra de Abertura (Tema da Conferência) - Elias Junior - Chefe de Gabinete;
09h30min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;
10h00min - Palestra sobre Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos;
10h40min - Palestra sobre Acessibilidade e Mobilidade Urbana;
12h00min - Intervalo para almoço;
13h00min - Reinício dos trabalhos e discussões com os inscritos;
14h00min - Apresentação das discussões para elaboração do relatório; 3 min. cada. (sorteio);
15h00min - Encaminhamentos e Escolha dos Delegados; e
16h00min - Encerramento com coffe-brak.

Francisco Elias Junior
FRANCISCO ELIAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br



Realização



Orientações institucionais



Apoio



30
27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
6º CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

HINO DE BATURITÉ

*Ao sopé de elegantes montanhas
Uma linda cidade brotou
Adornada de graças tamanhas
Que o céu encantado abraçou!*

(Estrilho)

*Monte-mor, Baturité
Tua fé se fez memória
O teu povo te bendiz
E é feliz, por tua história!*

*Numa Aldeia Comum protegidos
Jenipapos e irmãos Canindés,
Habitavam tranqüilos e unidos,
Como as águas do rio a seus pés!*

*Portugueses heróis na aventura
Deste imenso País desbravar,
Nos trouxeram com sua cultura
A saudade sem fim de além-mar!*

*Decantados em belos poemas
Homens fortes, altivos, de cor
Ensinaram, quebrando as algemas
Que não há liberdade sem dor!*

*Hoje, somos herdeiros da alma
E das terras de nossos avós
Onde Nossa Senhora da Palma
Pede as bênçãos de Deus sobre nós.*

*Letra: Geraldo José Campos
Música: Frei Wilson Fernandes*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
6º CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

BRASÃO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ



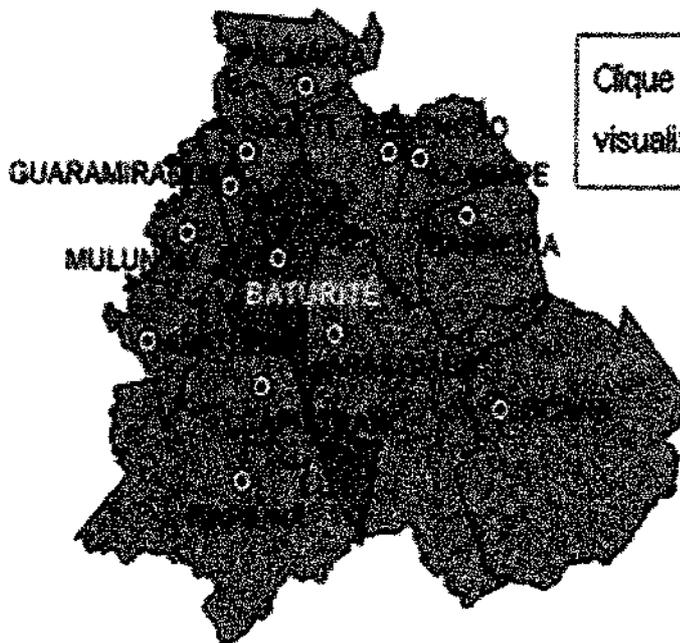
Brasão de Baturité é um dos símbolos oficiais do município de Baturité, Estado do Ceará, o brasão municipal, sendo composto por em uma estrela branca de cinco pontas na qual uma de suas pontas fica voltada perpendicularmente, ladeada por dois ramos, um de algodão, à esquerda e outro de café, à direita, atados na parte inferior com um laço azul. Na parte inferior do brasão há um liste azul com o dizer **BATURITÉ** escrito com letras pretas, em caixa alta e não seriadas.



41
27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
GABINETE DO PREFEITO
6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

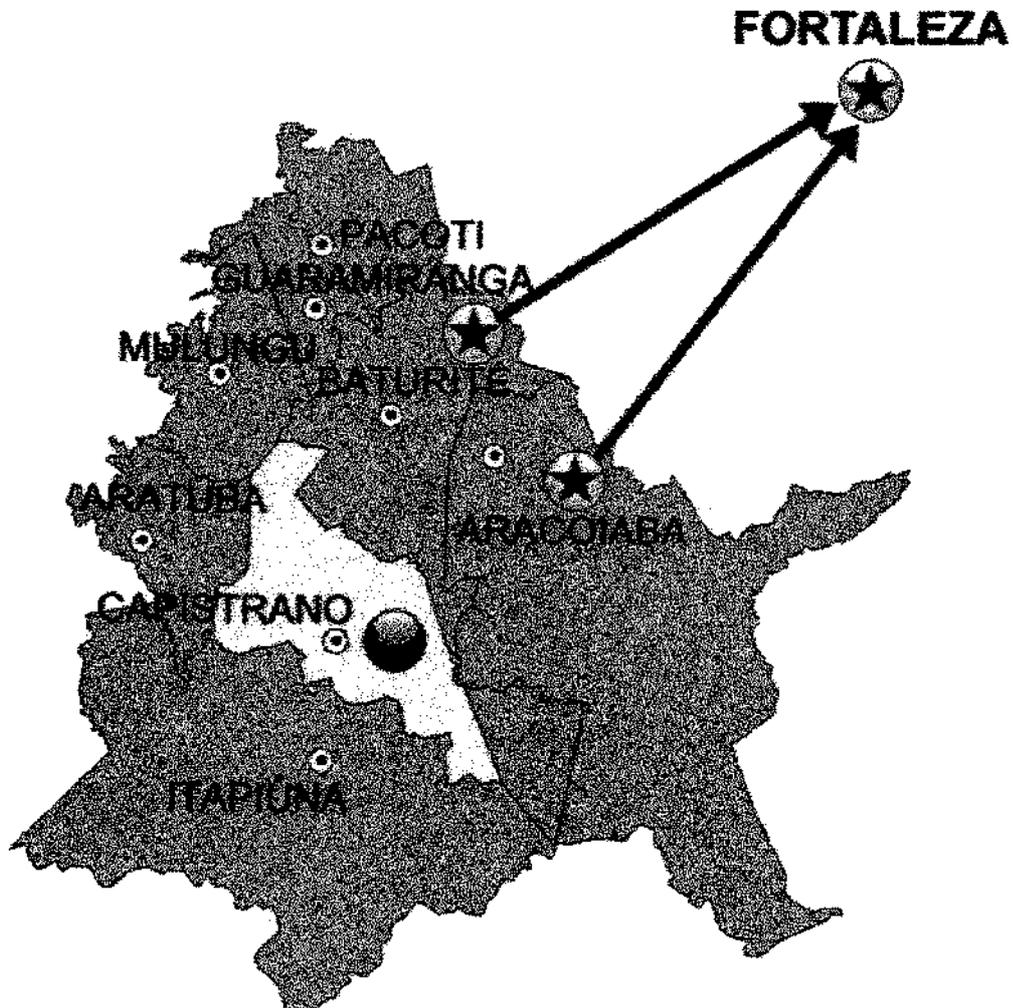
MAPA DE BATURITE



Clique sobre o município para
visualizar PBM, PDDU e APLs.

41

42
3

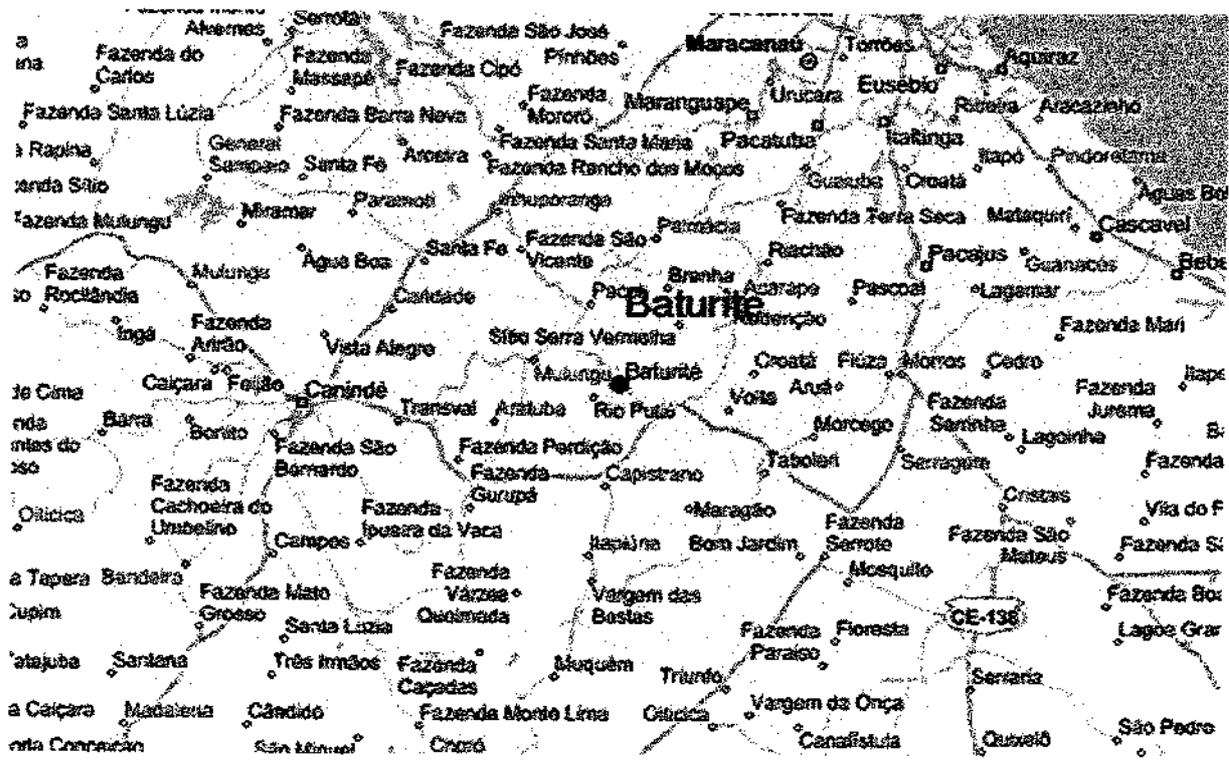


-  **Município Polo**
-  **Município de Apoio ao Sistema de Referência Microrregional na Média e Alta Complexidade**
-  **Referência e AC para a Macrorregional**

2/1



As estradas de ferro de Baturité e de Sobral em 1898.



Handwritten signature or initials.

PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ

IGREJA MATRIZ

Antes da fundação da cidade de Baturité, os índios Jenipapaos e Canindés - os primeiros habitantes - adoravam uma pequena imagem de Nossa Senhora da Assunção. A denominação de Nossa Senhora da Palma foi criada em 08 de maio de 1758, mas só foi instalada em 19 de junho de 1762, sendo seu primeiro Vigário Patrício Joaquim.

A construção da Matriz foi iniciada às custas dos cofres públicos sob a direção de Francisco Xavier de Medeiros, o mestre que também edificou a Matriz de Canindé. Construída no Século XVIII, apresenta características do Barroco. É a única Paróquia no Brasil com esta invocação.



A Igreja dispõe de duas naves, sete altares e comporta aproximadamente 3 mil fiéis. No seu interior há ilustrações de cenas bíblicas em pintura a óleo, em estilo clássico, executadas por artistas da região: Raimundo Siebra e Padre Luís Bezerra. Referida Igreja foi transformada em paiol de pólvora e depois de armamentos e munição, quando da adesão da Vila Real de Monte Mor à Confederação do Equador em 10 de outubro de 1824.

Hoje, a Igreja Matriz, encontra-se bastante modificada no seu interior. As reformas não obedeceram a sua originalidade, mas a população orgulha-se de seu templo bicentenário. A edificação encontra-se em lugar privilegiado, no centro da cidade - Praça da Matriz.

HH

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA



ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

Prédio localizado na Praça Osmar Marinho, no Bairro Putiú, é o prédio da antiga Estação Ferroviária e Galpão. inaugurado em 02 de fevereiro de 1882, obra realizada pelo Governo Imperial de Dom Pedro II.

MONUMENTO DA MARIA FUMAÇA



MARIA FUMAÇA

Monumento comemorativo ao primeiro centenário da Estação Ferroviária de Baturité. É um monumento de grande valor econômico da época, pois trata-se da 1ª Locomotiva a vapor a fazer o percurso Fortaleza-Baturité no ano de 1882.

2/11

PRÉDIO DA PREFEITURA

PALÁCIO ENTRE - RIOS

Teve sua construção iniciada em 1878 como obra de assistência aos flagelados da seca.

46

3



Recebe este nome por estar localizado entre dois rios. O prédio é em estilo colonial e funciona atualmente a sede da Prefeitura Municipal.

PELOURINHO

MONUMENTO COMEMORATIVO

O Obelisco edificado em homenagem ao Centenário da Independência do Brasil está localizado na Praça da Matriz, no lugar do antigo Pelourinho - lugar de nascimento da cidade.



Obedecendo a Carta Régia de Dom José I, Rei de Portugal, Ouvidor da Capitania do Ceará, Victorino Soares Barbosa, fundou a Vila Real de Monte Mor, o Novo da América.

47
3

PRÉDIO DO CÍRCULO OPERÁRIO

CÍRCULO OPERÁRIO



Localizado na Rua Nossa Senhora da Palma, na Praça da Matriz.

Inaugurado em 19 de março de 1931 a edificação é eclética predominando o estilo Barroco e Art Nouveau, faz parte do conjunto arquitetônico da Praça da Matriz.

54

PRÉDIO DAS ESCOLAS

PRÉDIO DAS ESCOLAS

Localizado na Praça da Matriz é o local onde foi declarada a Abolição da Escravatura em 1883.

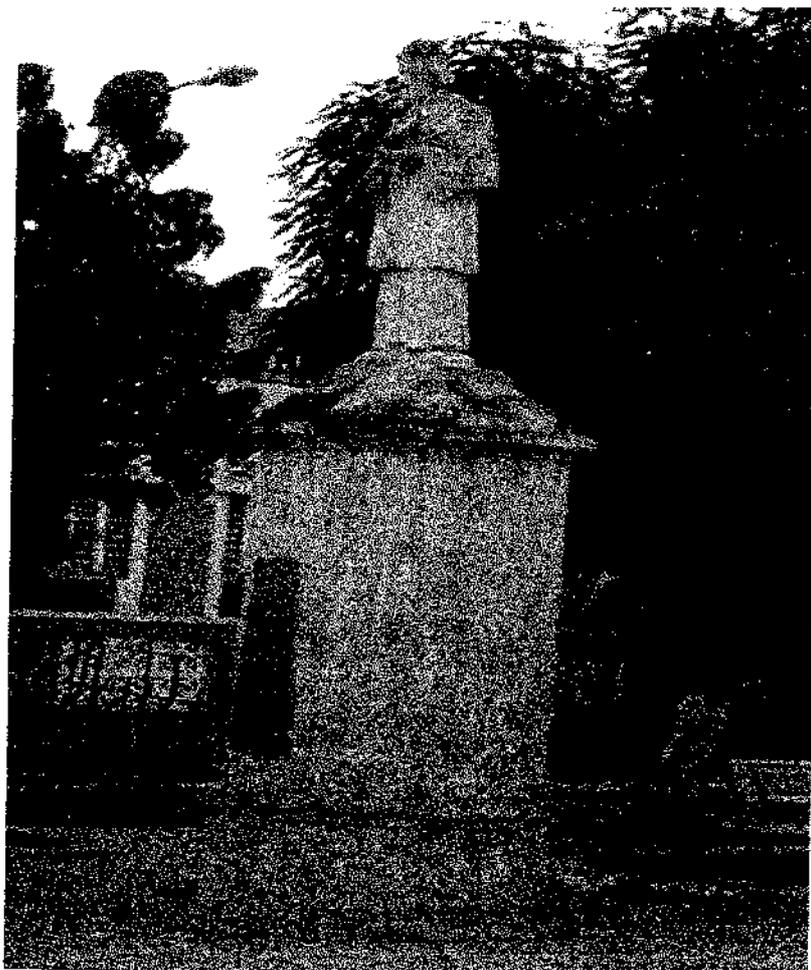
O local recebeu várias funções: inicialmente Prédio das Escolas; Grupo Escolar de Baturité; Quartel do Tiro de Guerra; Secretaria Municipal de Saúde e atualmente funciona o Posto do Programa de Saúde da SEDE I.

48

ESTÁTUA DO PADROEIRO

ESTÁTUA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Localizada na Praça da Matriz, o Padroeiro da cidade de Baturité, declarado em 14 de abril de 1764, juntamente com a Padroeira Nossa Senhora da Palma, pelo Ouvidor da Capitania Victoriano Soares Barbosa.



48

FÓRUM
SOLAR DOS RAMOS



O prédio conhecido como Solar dos Ramos abriga hoje o Fórum Governador Virgílio Távora. Era a antiga residência do Senhor Dr. João Ramos da Silva, Tabelião, Chefe Político, Intendente Municipal, foi totalmente reformado, porém respeitada e preservada sua beleza arquitetônica.

MUSEU DO COMENDADOR
MUSEU COMENDADOR ANANIAS ARRUDA



Inaugurado em 23 de maio de 1986, localizado na Avenida 7 de Setembro, 1097.

Foi fundado em homenagem ao primeiro centenário do nascimento do Comendador Ananias Arruda. Grande parte da história de Baturité encontra-se no museu.

A casa onde funciona o Museu era a residência do Comendador e seu acervo é composto por objetos pessoais e mobília da família, bem como por documentos e peças de importância do passado da cidade.

Há no local uma capela particular, concessão especial do Papa Pio XI.

MONUMENTO

VIA SACRA

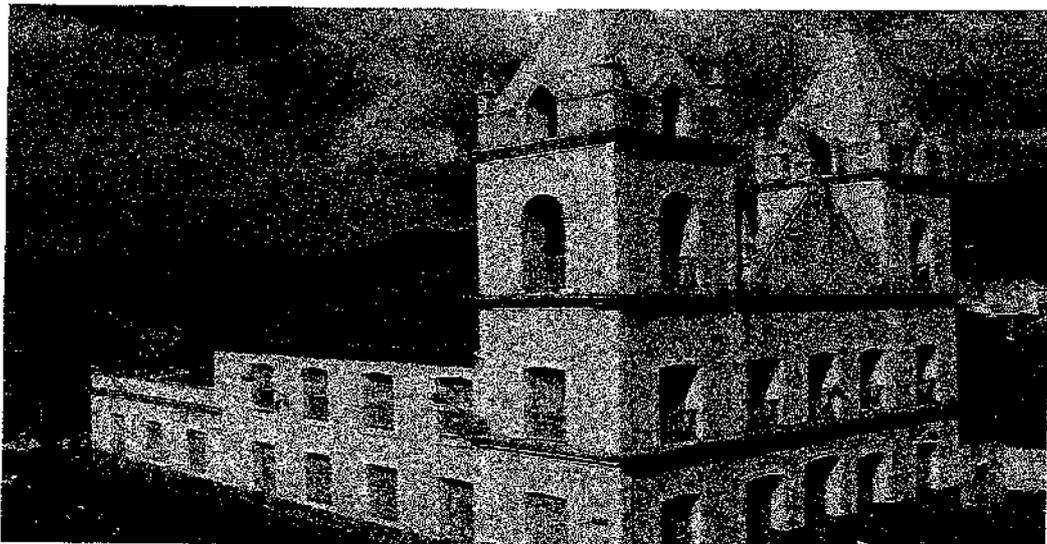


Inaugurada em 03 de agosto de 1968, por Dom Almeida Lustosa, Arcebispo de Fortaleza, são muitos metros de rampa e degraus construídos de pedra e cerâmica, dividido em 14 estações representando os momentos mais cruciantes de Sacrificio de Jesus Cristo.

Do início até a estátua da Santa são quase 500 degraus.

IGREJA DE SANTA LUZIA

IGREJA DE SANTA LUZIA



Inaugurada em 7 de setembro de 1879, está localizada na Rua 15 de Novembro. Sua construção foi iniciada na grande seca de 1877/78, pelo Governo Federal como obra de assistência aos flagelados.

Há uma imagem centenária de Santa Luzia no Altar Principal.

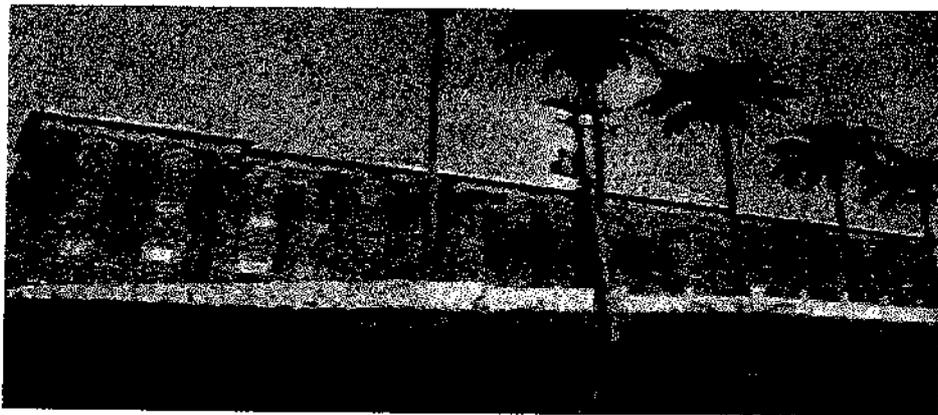
ESTÁTUA DA SANTA

IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



A imagem de Nossa Senhora de Fátima foi erguida em 1967 com 12 metros de altura, no período de sua inauguração foi considerada a maior estátua mariana do mundo. Seu idealizador foi o Senhor Pedro Odísio. Em frente a Imagem estão localizados os três Pastorinhos com três cordeiros.

ESCOLA APOSTÓLICA DE BATURITÉ



. O plano dos jesuítas era instalar o Seminário e Escola Apostólica em Recife. Mas veio a Primeira Grande guerra e o projeto foi adiado. Finda a Guerra, buscou-se o local mais indicado para se iniciar a construção. A área de preferência passa a abranger todo o Estado de Pernambuco e Paraíba do Norte. Antes que fosse tomada a decisão, o arcebispo de Fortaleza, dom Manuel da Silva Gomes, doa à Companhia de Jesus o sítio Olho d'Água, cortado pelo rio Aracoiaba. Em 1922, um ano depois da doação, os missionários adquirem os sítios adjacentes, Caridade e João Mendes, empolgados pela luxuriante vegetação e acidentadas encostas. O município de Baturité, entusiasmado com o projeto dos jesuítas, se compromete a abrir uma estrada até o local onde seria erguido o edifício principal. E cumpre o prometido.



52
7

O projeto de edificação de autoria do arquiteto francês Laurent Ponchan foi doado pelo engenheiro português Antônio de Almeida Braga, dono de uma empresa em São Paulo SP. No dia 03 de dezembro de 1922 faz-se a bênção da pedra fundamental. Recursos chegam provenientes do Pará, Maranhão, Pernambuco Rio e São Paulo. Antes de dois anos as obras já atingem a altura do primeiro andar, tendo Ananias Arruda como administrador. Em 1932 se inaugura o noviciado da Companhia de Jesus. Os jesuítas prometiam educação esmerada, ao nível de curso ginasial.

Assinar: Postagens (Atom)

Agradecimentos

*Agradeço a todos os presentes a esta conferência, deixando a mensagem que somos todos responsáveis por
nossa cidade.*

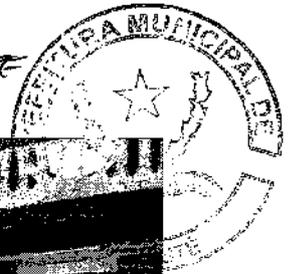
Atenciosamente,

Francisco Elias Jr
FRANCISCO ELIAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Baturite

6ª Conferência das Cidades - Patente - ce



153

27



- 1 -

Francisco Elias Junior
CHEFE DE CABINETE
Registro Geral nº 01/277-80 - SSP-CE - 11CE
Patente - CE

06.03.16

6ª Conferência das Cidades - Baton 40 - ee



54
7



[Signature]
Francisco Elias Junior
CHEFE DE GABINETE
Registro Civil nº 01.777-88 - SSP-CE - HCE
GABINETE - CE
04-03-16



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
GABINETE DO PREFEITO
6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



PROGRAMAÇÃO

08h:10min - credenciamento e café de recepção;

08h30min - formação da mesa - abertura oficial - Prefeito Municipal Bosco Saraiva;

09h00min - Palestra de Abertura (Tema da Conferência) - Elias Junior - Chefe de Gabinete;

09h30min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;

10h00min - Palestra sobre Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos;

10h40min - Palestra sobre Acessibilidade e Mobilidade Urbana;

12h00min - Intervalo para almoço;

13h00min - Reinício dos trabalhos e discussões com os inscritos;

14h00min - Apresentação das discussões para elaboração do relatório; 3 min. cada. (sorteio);

15h00min - Encaminhamentos e Escolha dos Delegados; e

16h00min - Encerramento com coffe-brak.

Francisco Elias Junior
FRANCISCO ELIAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br



Realização



Orientações intitucionais

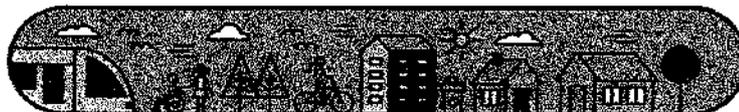


Apoio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
GABINETE DO PREFEITO
6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

56
37



PROGRAMAÇÃO

08h:10min - credenciamento e café de recepção;

08h30min - formação da mesa - abertura oficial - Prefeito Municipal Bosco Saraiva;

09h00min - Palestra de Abertura (Tema da Conferência) - Elias Junior - Chefe de Gabinete;

09h30min - Leitura e aprovação do Regimento Interno;

10h00min - Palestra sobre Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos;

10h40min - Palestra sobre Acessibilidade e Mobilidade Urbana;

12h00min - Intervalo para almoço;

13h00min - Reinício dos trabalhos e discussões com os inscritos;

14h00min - Apresentação das discussões para elaboração do relatório; 3 min. cada. (sorteio);

15h00min - Encaminhamentos e Escolha dos Delegados; e

16h00min - Encerramento com coffe-brak.

Francisco Elias Junior
FRANCISCO ELIAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@baturite.ce.gov.br



Realização



Orientações intitucionais



Apoio

INVALIDAÇÃO CONFERÊNCIA DAS CIDADES MUNICÍPIO BATURITÉ

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 07 de Jul de 2016 11:4

Assunto : INVALIDAÇÃO CONFERÊNCIA DAS CIDADES MUNICÍPIO BATURITÉ

Para : gabinete@baturite.ce.gov.br

57
8

Prezado Senhor Wagner, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Baturité, bom dia!

Comunicamos-lhe que, por determinação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, **a Conferência das Cidades do município de Baturité está INVALIDADA**, em razão do não atendimento de qualquer das reiteradas solicitações feitas por aquela Comissão, em e-mails anteriores (abaixo transcritos), no sentido de que esse município providenciasse a regularização tempestiva das pendências apontadas.

Esclarecemos, por oportuno, que além da comunicação via e-mail tentamos, por inúmeras vezes, sem sucesso, contato telefônico com a Prefeitura, através do número (85) 3347-1246. Recorrendo, ainda, ao site da Prefeitura, deparamo-nos com o fato de encontrar-se "em construção", sem a disponibilização de qualquer outro número de telefone para contato.

Lembramos-lhe que esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão informada no primeiro parágrafo, acima. Neste caso, o recurso deverá ser feito somente através do seguinte e-mail: **cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Comissão Estadual das Cidades - ConCidades/CE
 (85) 3101.4428
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
 1º Andar - B.D.22-325 - Curitiba - Fortaleza/CE
 www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

RELAÇÃO DOS E-MAILS ANTERIORMENTE ENVIADOS

De: "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>

Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@baturite.ce.gov.br>

Cc: "Francisco Elias Junior" <eliasbaturite@hotmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de junho de 2016 11:40

Assunto: REITERAÇÃO TERMOS E-MAILS: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONFERENCIA BATURITÉ

Prezado Sr. Wagner, bom dia!

Atendendo a pedido da **Comissão Preparatória e Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades**, reunida ontem (07/06), e considerando não havermos recebido, até o momento, qualquer resposta em relação aos e-mails abaixo transcritos, REITERAMOS as solicitações neles contidas, alertando esse município de que tudo quanto se encontra ali solicitado deve ser providenciado e enviado por e-mail para concidades@cidades.ce.gov.br e isaura.garcia@cidades.ce.gov.br, **até, no máximo, dia 13 de junho de 2016 (segunda-feira)**, para apreciação por parte da referida Comissão, sob pena de a conferência do desse município vir a ser invalidada.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Comissão Estadual das Cidades - ConCidades/CE
 (85) 3101.4428
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
 1º Andar - B.D.22-325 - Curitiba - Fortaleza/CE
 www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>

Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@baturite.ce.gov.br>

Cc: "Francisco Elias Junior" <eliasbaturite@hotmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de junho de 2016 15:06:10

Assunto: Fwd: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONFERENCIA BATURITÉ

Prezado Sr. Wagner, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Baturité,

A respeito dos assuntos tratados em nossos e-mails anteriores, abaixo transcritos, gostaríamos de acrescentar mais uma solicitação pertinente à Conferência da Cidade de Baturité.

Atendendo a pedido da Sra. Gorete Fernandes, membro da Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades, pedimos-lhe providenciar:

a) a complementação das informações pertinentes a cada membro da Comissão Preparatória Municipal (Portaria nº 057-A/2016), ou seja, além dos nomes constantes da Portaria, faz-se necessário informar o nome do órgão/entidade a que pertencem e em qual segmento o órgão/entidade se enquadra. Por exemplo:

Nome	Titular/Suplente	Órgão/Entidade	Segmento
Francisco Antonio Delfino de Souza	Titular	Secretaria de Obras	Poder Executivo Municipal
Fulano de tal...	Suplente	Secretaria	Poder Executivo Municipal

E assim por diante, cada titular seguido do seu respectivo suplente.

b) Caso se constate a inexistência, na Comissão Preparatória Municipal, de representantes de qualquer dos segmentos da Sociedade Civil (Movimento Popular e/ou ONG e/ou Trabalhadores, etc.) deverá essa administração municipal também providenciar a elaboração de um Ofício, dirigido à Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades, justificando a ausência da participação do(s) segmento(s).

Os documentos gerados pelas presentes solicitações deverão ser digitalizados e disponibilizados por e-mail até a próxima sexta feira (03/06), para serem submetidos à avaliação da Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação, com reunião marcada para o início da próxima semana.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - Con.Cidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - BR 822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "Isaura Garcia" <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Para: "Francisco Elias Junior" <eliasbaturite@hotmail.com>

Cc: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@baturite.ce.gov.br>, "Samia Karininy" <samia.karininy@idades.ce.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de junho de 2016 10:41:57

Assunto: Re: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONFERENCIA BATURITÉ

Prezado Sr. Elias, bom dia!

Lamentamos sua saída e louvamos seu zelo pelo município de Baturité e seu povo.

Louvável também é sua atitude em repassar imediatamente o assunto ao seu sucessor, Sr. Wagner, para que tenha tempo de providenciar a regularização das pendências, de forma que até a próxima sexta feira (03/06) já tenhamos os documentos solicitados em mãos, para serem submetidos à avaliação da Comissão Preparatória Estadual, que se reunirá ao início da próxima semana para analisar os documentos.

Ao Sr. Wagner, copiado neste e-mail, damos as boas vindas, agradecendo, desde já, seu empenho e presteza no atendimento de nosso pedido e colocando-nos a sua disposição através do tel. (85) 3101.4428 para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários ao bom cumprimento do que aqui se coloca.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - Con.Cidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - BR 822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

De: "Francisco Elias Junior" <eliasbaturite@hotmail.com>

Para: "Isaura Garcia" <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Cc: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@baturite.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de maio de 2016 18:18:14

Assunto: Re: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONFERENCIA BATURITÉ

Sra. Isaura Garcia, boa noite

Inicialmente gostaria de dizer da satisfação em manter este contato, são novas amizades que veem ao encontro da gente e devem ser sempre compartilhadas, e muito bem atendidas. É uma satisfação em conhecê-las mesmo que pela internet.

Quanto as solicitações, afirmo o seguinte, em virtude da minha exoneração da Função de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Baturité, não posso mais ter acesso aos documentos, que se encontram em pasta própria toda documentação atinente a conferência, hoje sob a responsabilidade do novo Chefe de Gabinete, pessoa também, preocupada com a continuidade das ações relacionadas ao município, as quais direione este e-mail, pois todas as solicitações feitas, encontram-se arquivadas na pasta da conferência no Gabinete. E ainda buscarei junto ao Sr. Wagner, Chefe de Gabinete atual, seu apoio para envio dos documentos solicitados, pois nosso município está em primeiro lugar.

Enfatizando os prazos, exíguos peço ao Sr. Wagner, tempestividade na resposta ao solicitado se possível até no máximo sexta-feira, 03/02/2016.

Grato pela atenção

Atenciosamente,
Francisco Elias Junior

De: Isaura Garcia <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de maio de 2016 13:23:31

Para: eliasbaturite@hotmail.com

Cc: Samia Karininy

Assunto: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS RELATÓRIO CONFERENCIA BATURITÉ

Prezado Sr. Elias,

Conforme contato telefônico com a Sra. Gorete Fernandes, membro da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, apresentamos-lhe as pendências identificadas na documentação analisada pela Comissão Preparatória Estadual, relativamente à Conferência da Cidade de Baturité:

- Lista de Frequência não consta da documentação enviada;
- Os Delegados apresentados pertencem a um único segmento, no caso, Poder Público Executivo;
- As três Propostas Prioritárias para o Município também não constam da documentação recebida.

Isto posto, pedimos-lhe providenciar a remessa dos seguintes documentos a esta Secretaria das Cidades/Comissão Preparatória Estadual, regularizando, assim, as pendências apontadas, com vistas à validação da conferência desse município:

- LISTA DE FREQUÊNCIA da Conferência da Cidade de Baturité;
- Relação das TRÊS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS para o município, resultantes da Conferência;

- 03(três) Formulários para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual, sendo 01(um) do Poder Público e 02(dois) da Sociedade Civil, conforme detalhado a seguir:

- 01 Formulário para o **Delegado Titular e respectivo Suplente, ambos** representantes do **Poder Público/segmento Poder Executivo OU Legislativo Municipal**;
- 01 Formulário para o **Delegado Titular e respectivo Suplente, ambos** representantes da **Sociedade Civil/segmento Movimento Popular** (Associações Comunitárias e/ou de Moradores, ou Federação de Associações);
- 01 Formulário para o **Delegado Titular e respectivo Suplente, ambos** representantes da **Sociedade Civil**, de outro segmento (sindicato ou associação de empresários, CDL, por exemplo, se houver).

Pedimos sua especial atenção para esses três formulários, preenchendo **todos os campos** neles solicitados, de forma legível, informando a entidade que o mesmo representa e a qual segmento a entidade pertence.

Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Dom Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 68.212-225 - Curitiba - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

59

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Fortaleza</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>01 / 03 / 2016</u>
-----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22 / 02 / 16</u> Nº <u>002/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*							
PPE	PPL	MP	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>5</u>	<u>12</u>	<u>03</u>	<u>03</u>	<u>02</u>	<u>01</u>	<u>12</u>	<u>38</u>	<u>01</u>								<u>08</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

* Comissão Preparatória Municipal (Constituir e executar):
 * Ata de abertura: Não está assinada por representante, nem o segmento.
 * Ata de encerramento:
 * Os delegados titulares representando não foram todos municipais; Devendo ser apenas um titular e um suplente por PPE / PPL;
 * Lista Indivíduos não representando não inscritos em lista, apenas um titular por M.P;
 * Delegado indelétrico com "Representação Eletrônica" não completa assinatura
 * Lista Frequência
 * Lista priorização das propostas

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>31 / 05 / 2016</u>	<u>LAURA SOBEITE FERREIRA</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>14 / 06 / 2016</u>	<u>JOSÉ LINO FORTES SILVA</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>28 / 06 / 2016</u>	<u>Instância D. de Louca</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

INVALIDADA